



PORTARIA N.º 189 , DE 20/07/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
FATIMA MACHADO MARABOTTI	36523	31/07/2026 A 13/08/2026	33314/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2026.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025